Enviado ao DJE em:	10.8.2021
DJE n. :	11.040
Disponibilizado em:	11.8.2021
Publicado em:	12.8.2021

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Conselho da Magistratura

PROVIMENTO TJMT/CM N. 21 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Prorroga o regime de exceção na 3ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Várzea Grande, declarado pelo Provimento TJMT/CM n. 10/2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida nos autos de Pedido de Declaração de Regime de Exceção n. 6/2021 (0018483-66.2021.8.11.0000),

RESOLVE, *ad referendum* do colendo Conselho da Magistratura:

Art. 1º º Fica prorrogado o regime de exceção na 3ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Várzea Grande, declarado pelo Provimento TJMT/CM n. 10/2021, para o dia 13 de dezembro de 2021.

Art. 2º Ficam convocados servidores para auxiliarem nos trabalhos da força-tarefa, registrando que a indicação dessas pessoas ficará a cargo do Corregedor-Geral da Justiça, bem como a lavratura das respectivas portarias.

Art. 3° Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)
Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código D67C91EB